



## **REGULAMENTO**

### **CAPÍTULO I – CORRIDA DO AUTISMO ANGELO CHAVES**

1 - A CORRIDA DO AUTISMO ANGELO CHAVES é uma corrida solidária, cujo objetivo é promover a conscientização sobre o autismo e ao mesmo tempo custear algumas despesas da Associação Paradesportiva do Norte APAN para o ano de 2024, como taxas confederativas, inscrições em eventos para atletas e paratletas e outras despesas administrativas, necessárias ao pleno atendimento da associação a pessoas com e sem deficiência, atendidas por ela.

2 - A CORRIDA DO AUTISMO ANGELO CHAVES será realizada no sábado, dia 20 de abril de 2024. O pódio de largada e chegada será na Ponta Negra, próximo à pista de skate, sob quaisquer condições climáticas. O evento será composto de dois subeventos:

2.1 - Corrida pedestre de 5k, com largada às 6:30 para pessoas que fazem uso de cadeira de rodas esportiva, e às 6:35 para o público em geral, incluindo outras pessoas com deficiência.

2.2 - Festival de corrida para crianças, denominado Festival Kids, com e sem autismo, com idades de 2 a 10 anos, com início às 7:30.

3 - A corrida principal (item 2.1) será disputada na distância de aproximadamente 5k, com registro de tempo, colocações e troféus, nas seguintes categorias:

3.1 PÚBLICO GERAL FEMININO E MASCULINO

3.2 PCD - CADEIRANTES FEMININO E MASCULINO

3.3 PCD - ANDANTES FEMININO E MASCULINO

4 - A corrida (2.1) terá duração limite de 1h (uma hora) a partir do horário de largada. Caso o atleta exceda este tempo, ele poderá continuar na prova, mas o suporte no percurso será retirado, apenas permanecendo o evento concentrado no local da largada e concentração.

5 - Este evento é idealizado, realizado e organizado pela Associação Paradesportiva do Norte APAN, através de sua diretoria e demais staff no dia, que terão competência para resolver qualquer problema ou responder qualquer dúvida no decorrer do evento.

### **CAPÍTULO II - DA INSCRIÇÃO**

6 - Poderão participar do evento o competidor, aqui denominado atleta, com e sem deficiência, que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado, expressar concordância com as normas deste Regulamento e aceitar o termo de responsabilidade, parte integrante deste Regulamento.



7 - Tanto as inscrições para a corrida principal (item 2.1) quanto as inscrições para o festival kids (item 2.2) deverão ser realizadas pela Internet, no site [www.ticketsports.com.br](http://www.ticketsports.com.br). Em caso de dúvidas sobre o evento, as mesmas deverão ser enviadas ao email da APAN: [apannorte@gmail.com](mailto:apannorte@gmail.com).

7.1 – Há 02 opções de escolha para inscrição: Sem camisa e Com camisa.

7.1.1 Sem camisa: número de peito, acesso ao chip e estrutura completa do evento e medalha para quem concluir a prova.

7.1.1.1 O valor da inscrição para a opção "sem camisa" é de R\$50,00 e estará disponível a partir da abertura das inscrições até o dia 10/04/2024 ou até acabarem as vagas.

7.1.2 Com camisa: camisa em alusão à conscientização sobre o autismo, número de peito, acesso ao chip e estrutura completa do evento e medalha para quem concluir a prova.

7.1.2.1 O valor da inscrição para a opção "com camisa" é de R\$100,00 e estará disponível a partir da abertura das inscrições até o dia 15/03/2024.

7.2 - Para o festival kids, há também 02 opções de escolha para inscrição: Sem camisa e Com camisa.

7.2.1 Sem camisa: número de peito, acesso ao chip e estrutura completa do evento e medalha para os participantes kids

7.2.1.1 O valor da inscrição para a opção "sem camisa" é de R\$30,00 e estará disponível a partir da abertura das inscrições até o dia 10/04/2024 ou até acabarem as vagas.

7.2.2 Com camisa: camisa em alusão à conscientização sobre o autismo, número de peito, acesso ao chip e estrutura completa do evento e medalha para os participantes.

7.2.2.1 O valor da inscrição para a opção "com camisa" é de R\$80,00 e estará disponível a partir da abertura das inscrições até o dia 15/03/2024.

7.3 - A taxa da inscrição online está inclusa no valor final de venda, e garante não só a segurança e conveniência da transação realizada pelo atleta, mas também remunera os seguintes serviços: (i) controle de confirmação e autenticação de pagamento online junto a instituições financeiras; (ii) sistema de segurança da informação, já que são armazenadas informações pessoais e utilizadas informações criptografadas de cartão de crédito dos clientes; (iii) disparo de e-mail de confirmação do pedido de compra da inscrição (antes da confirmação do pagamento); (iv) disparo de e-mail de confirmação da venda (ou reprovação) de inscrição após a confirmação do pagamento; (v) custo de banda de acesso à internet.

7.4 - A organização oferta a opção da escolha do tamanho da camisa, portanto não haverá a possibilidade de troca do tamanho por escolha errada no ato da entrega da mesma. Caso ocorra equívoco por parte da organização, o atleta terá a opção de aceitar o tamanho disponível ou aguardar a confecção e entrega de uma nova camisa do tamanho solicitado no ato da inscrição.



8 - No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o termo de responsabilidade, parte integrante deste regulamento.

9 - As inscrições serão encerradas no dia 10/04/2024, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para a corrida, que é de 800 inscritos, ou posterior em caso de oferta de novas vagas a critério da organização.

10 - A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

11 - Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line. Os atletas concordam que o e-mail e redes sociais, serão o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

12 - A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o(a) atleta(a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor – CDC, ou seja, até 07 dias após a compra.

13 - A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído(a) por outro(a), em qualquer situação.

13.1 - O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

13.2 - Caso ocorra alguma impossibilidade de participar e queira ceder sua inscrição a terceiros, o atleta ou seu responsável deverá solicitar no e-mail [apannorte@gmail.com](mailto:apannorte@gmail.com) com o assunto ALTERAÇÃO DE PARTICIPANTE e informar os dados básicos para mudança: nome completo, data de nascimento, CPF e contatos (e-mail e número do telefone) para que sejam realizados os devidos ajustes. A data limite para essa solicitação é até dia 10/04/2024.

14 - O evento é aberto a todos os públicos, para pessoas com e sem deficiência, mas para a participação de atletas menores de 18 (dezoito) anos de idade e aqueles atletas que necessitam de algum auxílio, os responsáveis deverão acompanhar esses atletas durante a realização do evento.

### **CAPÍTULO III - DA ENTREGA DOS NÚMEROS DE PEITO**



15 - A entrega dos números de peito ( e camisas para quem adquirir) acontecerá no dia 19 de abril de 2024, em local e horário a ser informado pela organização por e-mail e nas redes sociais.

15.1 - A NÃO RETIRADA DO NÚMERO (E CAMISA) NO DIA E HORÁRIO ESTIPULADO ACARRETA NA PERDA DO DIREITO AO NÚMERO, SENDO OS MESMOS DESTINADOS A DOAÇÃO E AÇÃO BENEFICENTE.

16 - O Kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito ou seu responsável mediante apresentação do documento oficial com foto (RG, CNH, IDENTIDADE PROFISSIONAL, CARTEIRA DE TRABALHO e PASSAPORTE).

16.1 - A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim (carta escrita de forma manual ou digitada autorizando o terceiro, incluindo o nome completo e número do RG e CPF a retirar o kit, e com assinatura igual ao documento oficial com foto) com cópia de documento de identificação do inscrito.

17 - No ato da retirada do Kit, o atleta ou o terceiro autorizado, deverá conferir seus dados que serão conferidos pelos staff no momento da entrega, e caso encontre erro, fazer obrigatoriamente a correção com a organização.

17.1 - A organização não se responsabiliza por erros no preenchimento dos dados cadastrais e eventuais erros de apuração resultantes destes.

17.2 - Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

17.3 - Caso não tenha disponibilidade do tamanho da camisa escolhida durante a inscrição, com exceção de escolha errada no momento da inscrição, salvo decisão da organização no momento da entrega do kit, a organização anotar a situação e o atleta receberá uma segunda camisa com tamanho correto em data a combinar.

#### **CAPÍTULO IV - DAS INSTRUÇÕES E PERCURSO**

18 - A classificação da prova será realizada através de Sistema Eletrônico de Cronometragem, via chip, e o chip será entregue ao atleta junto com o número de peito durante a retirada de kits.

18.1 - O tempo de todos os atletas que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste regulamento.

18.2 - O uso do chip é obrigatório no transcorrer de toda a prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem essa exigência.

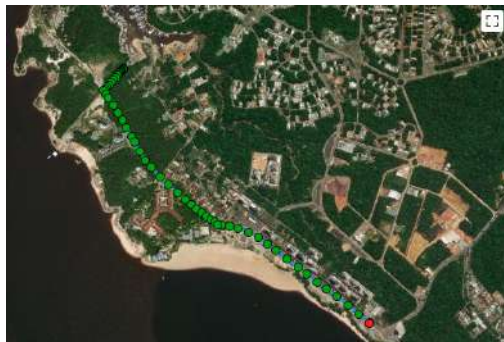
18.3 - O atleta que não retirar o seu chip na data e nos horários estipulados ficará impedido de participar da prova.

18.4 - O chip vem colocado no número de peito. A colocação é de responsabilidade do atleta, assim como as consequências decorrentes da não utilização ou da utilização inadequada do mesmo. A colocação incorreta poderá comprometer a classificação, não cabendo posterior recurso em caso de desclassificação ou não captação de sinal. A utilização inadequada do chip pelo atleta poderá acarretar a



não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora da responsabilidade da consequente não divulgação do resultado. Se houver dúvida, peça ajuda para alguém da organização.

19 - A concentração, largada e chegada, bem como festival de corrida kids e atividades lúdicas, será no Parque Ponta Negra, próximo às pistas de skate.



20 - O percurso poderá ser alterado mediante decisão técnica, força maior ou outros motivos, e será avisado com antecedência por e-mail, redes sociais e meios de comunicação em geral, sem prejuízo ao evento como um todo.

21 - Haverá um ponto de hidratação durante o percurso, próximo ao retorno, e no local da chegada.

## **CAPÍTULO V - DA PREMIAÇÃO**

22 - Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação e água. Sendo uma corrida solidária, a APAN não pode arcar com despesas com alimentação pós prova, mas pode haver entrega de brindes e comestíveis pós-prova, desde que haja patrocinadores com este interesse.

23 - Os 3 (três) primeiros colocados de cada categoria receberão troféus e possíveis brindes de patrocinadores.

## **CAPÍTULO VI - DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE E SERVIÇOS DE APOIO**

24 - Todos os atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

24.1 - O ORGANIZADOR não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

25 - O atleta (ou seu responsável) é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.



25.1 - A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o atleta interrompa ou não participe da corrida.

26 - O ORGANIZADOR não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

27 - O atleta ou seu acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

27.1 - Ao realizar a inscrição, o atleta atesta que tem condições físicas para realizar o percurso escolhido.

28 - Na largada/chegada e ao longo do percurso da corrida, dada a distância única de 5k, haverá um posto de hidratação com água.

29 - Será colocada à disposição dos participantes uma tenda/estrutura identificada como guarda-volumes apenas na região da Concentração/largada/chegada da prova.

29.1 - É recomendado ao atleta não deixar nenhum objeto de valor no guarda-volumes, já que a Comissão Organizadora não tem como controlar e se responsabilizar pelos itens que esse opte voluntariamente por deixar no local.

29.2 - A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo conteúdo dos volumes entregues nem tampouco pelo extravio de materiais ou prejuízo que, porventura, os atletas venham a sofrer durante a participação do evento.

29.3 - O guarda volume será desativado 30 minutos após o término da corrida principal (item 2.1), devendo cada um dos atletas, portanto, recolher os seus volumes antes do referido prazo.

## **CAPÍTULO VII – DOS DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS**

30 - O atleta que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus às empresas e/ou parceiros responsáveis pela cobertura de mídia da corrida, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

31 - Todos os atletas, staff, organizadores cedem no ato de sua inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a empresa organizadora e/ou para os parceiros desta, responsáveis pela cobertura de mídia da corrida.



32 - A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.

## **CAPÍTULO VIII – DA SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO**

33 - A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

33.1 - Os atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora.

33.2 - Na hipótese de suspensão do evento esportivo NÃO haverá devolução do valor de inscrição.

34 - A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo os inscritos comunicados de tal decisão por e-mail, redes sociais e pelo site oficial de inscrições da corrida.

## **CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

35 - A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

36 - Não haverá reembolso, por parte do organizador, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou dano aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

37 - O Organizador, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, poderão alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial das inscrições da corrida.

38 - As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.



39 - A organização da prova se reserva o direito de solicitar, a qualquer momento, a documentação do atleta para fins de comprovação da idade do mesmo e comprovação da deficiência.

### **Realização**

